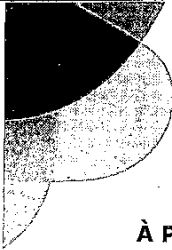




CONCORRÊNCIA

Nº 004/2019 ESCLARECIMENTO



À Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
A/C: Comissão Permanente de Licitação

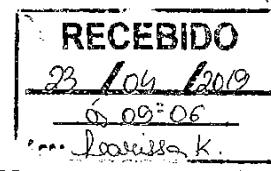
Em atenção ao edital da licitação de n 004/2019, seguem os seguintes pedidos de esclarecimentos:

- 1- De acordo com a alínea IV do item 4.1, será permitida a inclusão de tabelas gráficos e planilhas na estratégia de mídia e não mídia. Elas serão contabilizadas no total máximo de quatro (4) páginas permitidas para o item?
- 2- De acordo com o item 5.1, os licitantes deverão elaborar a proposta técnica em uma ÚNICA via, composta de **dois** itens. No entanto, os itens subsequentes, 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, descrevem a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, isto é, **três** itens. Mais ainda, ao descrevê-los, nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 solicita cadernos específicos para cada um deles. Afinal, faremos um único caderno, com uma única via, contendo os três itens, ou um caderno para cada, totalizando três vias de documento?
- 3- Ainda sobre o item 5.1, o edital solicita que os textos sejam elaborados na fonte Arial tamanho 11. Entretanto, nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 e pedem que os textos sejam elaborados em tamanho 12. Qual orientação devemos seguir? Fonte com tamanho 11 ou 12?

Feira de Santana, 22 de abril de 2019

  
FRANCISCO MARCELO DE LIMA JUNIOR  
SÓCIO PRESIDENTE

75 3625-3839  
Rua Milton Melo, 458 - Santa Mônica  
Feira de Santana - BA - CEP 44077-570  
www.mercadocomunicacao.com.br



De conformidade com o art. 6º, inciso V, da Lei nº 8.987/2016, aprovada pelo Decreto nº 590/2016, a área de atuação da administração pública municipal, não poderá ser explorada por empresa, sob o qual, esta exploração, resulta a concessão pública. Esta disposição não aplica a um dia prazo individual criado por tempo determinado de uso transitório e determinado a autorização necessária a ser conferida com o Lei 9.983/2013 e alterada pela Lei 7.610/2016.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.**

Licitante: MERCADO COMUNICAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Cuida-se de pronunciamento técnico a respeito das considerações apresentadas pela licitante, em resposta aos questionamentos apresentados acerca do edital pela proponente no âmbito da Concorrência Pública nº 004/2019.

### 2. DA CONTABILIZAÇÃO DE PÁGINAS COM A INCLUSÃO DE TABELAS, GRÁFICOS E PLANILHAS.

No que se refere à alínea IV do item 4.1, será permitida a inclusão de tabelas gráficos e planilhas na estratégia de mídia e não mídia e não serão contabilizados no número total de páginas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

### 3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Os licitantes deverão elaborar a proposta técnica em uma única via, composta de dois itens contendo os três itens (capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação) em um único caderno, conforme especificações do item 5.1.

3.1 Ainda sobre o item 5.1, deverão ser considerar fonte tamanho 11 na elaboração dos textos para os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

### 4. CONCLUSÃO

4.1. Com efeito, acreditamos ter esgotado os comentários aos questionamentos apresentados pela licitante MERCADO COMUNICAÇÃO, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários.

É o parecer.

*Alagoas/BA, 24 de abril de 2019.*

Robério Nêves de Souza  
Diretor de Compras e Licitações  
Presidente da COPEL

**ROBÉRIO NÊVES DE SOUZA**  
Diretor de Compras e Licitações  
Presidente da COPEL